



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 14.297 , DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo nº 35419/2018,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil através de suas instituições e seus órgãos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas para atendimento às crianças de zero a cinco anos em virtude do aumento de demanda nesta faixa etária, e.,

CONSIDERANDO ainda que a atuação da Escola na comunidade é imprescindível, pois não existe outra escola infantil no bairro.

D E C R E T A:

Art.1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Oasis localizada na Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi nº 400, Bairro Piracangagua CEP 12042-210.

Parágrafo único. A unidade escolar, mencionada no *caput* do artigo, passa a denominar-se EMEI Professora Sirley Aparecida Gonzaga Capucho e integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

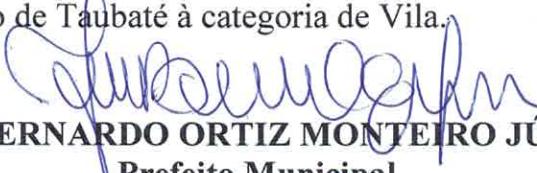


*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

Art.2º As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no artigo 1º deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

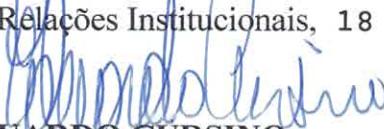
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de junho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretaria de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de junho de 2018.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo